



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1604306/2019
INTERESSADAS	Faculdades Integradas Potencial / Cotia
ASSUNTO	Autorização de funcionamento do Curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva – LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 357/2019 CES Aprovado em 02/10/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Mantenedora das Faculdades Integradas Potencial / Cotia encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 067/2019, protocolado em 17/06/19, para autorização de funcionamento do Curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva – LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), nos termos da Deliberação CEE nº 112/2012 – fls. 02.

A Instituição possui cursos de graduação em Pedagogia (Conceito de Curso MEC 3) e Letras (Conceito de Curso MEC 4).

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 112/2012, que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.

Justificativa

O Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* – em: Educação Especial Inclusiva – LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), das Faculdades Integradas Potencial - FIP, foi elaborado para dar prosseguimento à implementação do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da FIP, e tendo em vista a demanda por cursos na cidade de Cotia, a FIP oferece o Curso de Pós Graduação, *lato sensu*, em Educação Especial Inclusiva – LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), atendendo ao processo de democratização do saber e as políticas públicas educacionais voltadas para a educação inclusiva, segundo as normativas do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, da Deliberação CEE nº 112/2012, publicada no DOE de 03/03/2012, assim como, da LBI - Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Visa atender igualmente ao disposto na Resolução CES, nº 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional da Educação.

A procura por Cursos de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) é cada vez maior, seja para atender os âmbitos profissionais, que têm buscado pessoas capacitadas em conhecimentos básicos nessa língua ou de ensino, meio que têm exigido capacitação constante, não só para o atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou surdez, mas a outras especificidades existentes. Na educação, em qualquer nível e modalidade, o conhecimento dessa língua se faz imprescindível pelos avanços alcançados hoje pelas pessoas com deficiência auditiva ou surdez não só nas escolas, mas nos mais diversos âmbitos da sociedade (serviços públicos, comércios, no âmbito da saúde e terapia, entre outros).

Desse modo, capacitar profissionais de educação, especificamente os professores, já que estes têm recebido estudantes com deficiência auditiva ou surdez em suas salas de aula com muita frequência, se faz urgente, diante da realidade de uma nova forma de interação social através de uma língua de modalidade visual espacial, diferente da Língua Portuguesa, também pela sua modalidade, que é oral auditiva.

Objetivos do Curso

Geral: capacitar professores portadores de diploma de curso superior da Rede Pública Federal, Estadual e Municipal de São Paulo para o uso da LIBRAS no âmbito escolar e para o avanço da inclusão da pessoa com deficiência auditiva ou surdez na cidade de Cotia e região.

Específicos:

- capacitar o profissional no conhecimento de uso da LIBRAS;
- preparar o profissional para inclusão da pessoa com deficiência auditiva ou surdez;
- ampliar as competências e habilidades dos professores/cursistas para atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou surdez;
- cumprir o disposto no Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a Lei nº 10.436/02, no que se refere ao uso e à difusão da Libras para o acesso das pessoas surdas e para atuação dos professores para o atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou surdez no âmbito educacional;
- abordar os aspectos específicos da pessoa com deficiência auditiva ou surdez e da educação às pessoas com deficiência auditiva ou surdez, inclusive o desenvolvimento de pesquisa científica;
- colaborar na superação dos desafios da interação entre a pessoa com deficiência auditiva ou surdez e ouvintes.

Estrutura Curricular

A estrutura curricular adotada na IES está organizada por ciclos modulares de aprendizagem. Essa organização curricular fundamenta-se em uma visão interdisciplinar, transversal e transdisciplinar da educação e dos conteúdos necessários à formação acadêmica, dispostos a partir das capacidades e habilidades exigidas para a formação pretendida para os alunos.

CARGA HORÁRIA		
Disciplina	C.H.	Eixo de Formação
Introdução a LIBRAS	50h	Formação Básica - 200h
Fundamentos da Educação Inclusiva	50h	
Didática do Ensino Superior	50h	
Fundamentos da Educação à pessoa com deficiência auditiva ou surdez e Políticas Educacionais	50h	
LIBRAS I – Vocabulário	60h	Formação Específica - 300h
LIBRAS I – Estrutura e Sentença em LIBRAS	60h	
LIBRAS III – Práticas de Tradução e Interpretação (avançado)	50h	
Estudos e práticas de Letramentos para a educação à pessoa com deficiência auditiva ou surdez	50h	
Psicologia da Educação e Desenvolvimento	30h	
Tecnologias Educacionais e Processos de Aprendizagem	50h	Práticas Supervisionadas (100)
Estágio Supervisionado	100h	
Metodologia da Pesquisa e Produção Científica	30h	Trabalho Conclusão do Curso - (50h)
TCC	20h	
TOTAL		650h

Corpo Docente com a respectiva Titulação e Disciplina

Disciplina	Carga Horária	Docente	Formação	Titulação	Especialização em:
Introdução a LIBRAS	50h	Francisco Maurício Araújo dos Santos	Graduado em Psicologia	Mestre	Pós - Graduado em Terapia Familiar e de Casal
Psicologia da Educação Inclusiva	30h				
Estágio Supervisionado	100h				
Fundamentos da Educação à pessoa com deficiência auditiva ou surdez e Políticas Educacionais	50h	Ednilson dos Santos Rego	Graduado em Administração	Especialista	Especialização em Libras

Disciplina	Carga Horária	Docente	Formação	Titulação	Especialização em:
LIBRAS I - Vocabulário	60h				
LIBRAS II – Estruturas e Sentenças em LIBRAS	60 h				
Tecnologias Educacionais e Processos de Aprendizagem	50h	Jesus Carlos Delgado Garcia	Graduado em Teologia	Doutor	Mestrado em Ciências Sociais: Sociologia Política Doutorado em Ciências Sociais; Política
Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica	30h	Cintia dos Santos Monteiro	Graduada em Arquitetura	Mestre	Especialização em Planejamento e Tecnologias Especialização Educação a Distância
Fundamentos da Educação Inclusiva	50h	Maria Auxiliadora Elias	Graduada em Ciências Sociais e Licenciatura em Pedagogia	Doutora	Doutorado em Educação Currículo Mestrado em Educação: História e Filosofia da Educação Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica
Didática do Ensino Superior	50h	Simone Clini	Graduada em Pedagogia e Letras	Mestre	Especialização em Educação Inclusiva Especialização em Língua Espanhola e Inglesa
LIBRAS III – Práticas de Tradução e Interpretação (avançada)	50h				Especialização em LIBRAS
Estudos e práticas de Letramentos para a educação à pessoa com deficiência auditiva ou surdez	50h	Pedrina Braz dos Santos	Graduada em Pedagogia	Especialista	Especialização em Deficiência Intelectual
TCC	20h				

O corpo docente apresentado é composto por 07 professores, destes, 02 são Doutores, 03 são Mestres e 02 Especialistas e atende ao disposto no inciso II, art. 2º da Deliberação CEE nº 112/2012, que exige o grau de Mestre.

Em relação aos professores Ednilson dos Santos Rego e Pedrina Braz dos Santos, Especialistas, estão de acordo com o § 2º, inciso III do artigo 2º da citada Deliberação, pois não ultrapassa 1/2 do total de docentes indicados pela Instituição.

Coordenador Acadêmico do Curso: Francisco Maurício Araujo dos Santos.

Mestrado em Psicologia pela Universidade São Marcos. Pós-graduado em Terapia Familiar e de Casal pela PUC-SP. Psicólogo pelo Centro Universitário Paulistana. Também foi responsável técnico junto ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo pelo Departamento de Psicologia Clínica da Associação de Apoio à Família. Entre 2002 e 2017 atuou como professor universitário (professor titular) da Faculdade Estácio. Atuou nas disciplinas de Educação Especial Inclusiva e Libras. Coordenador de Curso de Graduação em Gestão de Recursos Humanos e pós-Graduação, educação a distância. Diretor Acadêmico das Faculdades que compõem o Núcleo Metropolitano da Estácio SP. Atualmente é Diretor do Departamento Acadêmico das Faculdades Integradas Potencial – FIP/ Cotia.

Dados Gerais do Curso

Número de Vagas: 30.

Horário de funcionamento: as aulas presenciais acontecerão duas vezes por semana, das 19h às 22h30min, com intervalo de 10 minutos entre 20h50min às 21h ou aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Carga horária: 650 horas.

Periodicidade: o curso será realizado em (três) semestres.

Público Alvo: o curso está voltado para profissionais das áreas da Pedagogia, Psicologia, Educação, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Licenciaturas e público, em geral de nível superior, que deseja atuar na área de atendimento especial à pessoa com deficiência auditiva ou surdez.

Início das aulas: a Instituição deseja ofertar uma turma por ano com total de 30 alunos. A previsão de início será após a autorização do Conselho.

Metodologia

A metodologia aplicada no Curso de Educação Especial Inclusiva – LIBRAS deverá promover motivação a debates sobre as principais questões inerentes ao campo da LIBRAS. O caminho do saber e autonomia dos estudantes concretizaram um molde de aprendizagem privilegiado, transformando teoria em questões práticas reais e, sobretudo permeando crescimento constante dos pós-graduandos frente aos desafios.

Serão utilizadas metodologias ativas de ensino, na preparação de apresentações, trabalhos em grupo e estudos de casos reais em propostas de soluções para problemas relacionados à temática, dando ênfase, também, no desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.

A metodologia do Curso de Educação Especial Inclusiva – LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) remete à leitura de textos e visualizações de vídeos antes das aulas, desta forma, o estudante adquire conhecimento prévio do conteúdo, construindo sua própria linha de discussão para os temas. Nossas especializações serão altamente contemporâneas, para isso, os docentes fornecem sucessivamente artigos científicos e materiais indexados em veículos de credibilidade totalmente atualizados.

Nessa categoria, o estudante tende a se preparar ao menos 1 hora por dia para os encontros, pois, não existe posicionamento para debates sem que o pós-graduando tenha uma base sólida daquele tópico. Nossas especializações são presenciais, logo, 100% da carga horária é cumprida em sala de aula e contempla o monitoramento dos orientadores, supervisionando e acompanhando os estudantes, visitas técnicas, estágios supervisionados e, sintonia das ideias para com os Trabalhos de Conclusão de Curso.

Critérios de Seleção

A seleção será realizada por meio de análise de *Curriculum Vitae*. Pré-requisitos: portadores de diploma de curso superior devidamente registrado nas áreas de Pedagogia, Psicologia, Educação, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, e Licenciaturas em geral.

Sistema de Avaliação

São avaliados trabalhos, participação em eventos, seminários, fichamento de leituras e provas. O processo de avaliação será expresso em conceitos, conforme abaixo relacionados:

- de 0 (zero) a 10 (dez) - sendo a média para aprovação 7(sete).
- além disso, ao longo do curso serão realizados momentos de avaliação das etapas desenvolvidas com o objetivo de reorganizar as ações previstas.

Média para Aprovação e Frequência

O aluno deverá obter, em cada disciplina, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota mínima 7,0 (sete).

Trabalho de Conclusão de Curso

O aluno deverá elaborar individualmente sua Monografia ou Artigo, ficando a cargo do professor a competência de avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso, por turma. O prazo máximo para entrega de Monografia ou Artigo será de 2 (dois) meses após a conclusão do curso.

Exigência para Obtenção do Certificado

Para receber o Certificado de Especialista o aluno deverá ter, em cada disciplina, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), nota mínima 7,0 (sete) e realizar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no formato de Artigo Científico ou Monografia.

Observação AT

Em 03/7/2019, por meio do Ofício AT 87/2019, solicitou-se a manifestação da Instituição sobre as seguintes questões: “Não foi informado qual a quantidade de vagas a serem oferecidas por turma, a quantidade de turmas oferecida por ano e qual o cronograma previsto para a primeira turma, de modo que solicitamos esta informação”.

Em 24/7/2019, por meio do Ofício 007/19, a Instituição atendeu à solicitação com a apresentação da seguinte providência:

A Instituição deseja ofertar uma turma por ano com total de 30 alunos por turma. A previsão de início será após a autorização do Conselho.

2. CONCLUSÃO

2.1 Com base na Deliberação CEE nº 112/2012 e em função da análise realizada no presente Parecer, aprova-se o Curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva – LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), das Faculdades Integradas Potencial / Cotia, para as turmas iniciadas a partir da publicação deste Parecer, com até trinta vagas por ano e nos termos em que foi proposto pela Instituição, para realização na Sede na Rua Augusto Pedroso, 44 – Vila São Francisco de Assis – Cotia, SP.

2.2 Com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no artigo 6º da Deliberação CEE nº 112/2012, as Faculdades Integradas Potencial deverão remeter a este Conselho relação de alunos concluintes, no prazo de até trinta dias contados da data do término das aulas. A partir destas informações a Câmara de Educação Superior disponibilizará ao Sistema Estadual de Ensino o rol de profissionais habilitados nesses cursos.

2.3 Ao final de cada turma, a Instituição deverá elaborar Relatório final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação desse Conselho.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 25 de setembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 02 de outubro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente